



PLANO DE TRABALHO

13
du

1. DADOS CADASTRAIS – CAIXA ESCOLAR

Razão Social CAIXA ESCOLAR PADRE ALMIR NEVES DE MEDEIROS		CNPJ 23.089.196/0001-38
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) ALZINO MARTELO, 1160		
Bairro ALTO DO COLINA	Cidade PATOS DE MINAS	CEP 38.703.729
E-mail da Instituição escola.212223@educacao.mg.gov.br		Site da instituição
Telefone 1 (34) 3822-8297	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO CAIXA ESCOLAR

Nome VALERIA GONÇALVES		CPF: 917177446-72
Nº RG M-3.893.934	Órgão Expedidor SSP-MG	Cargo PROFESSORA
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA JOÃO DA ROCHA FILHO 06		Função DIRETORA
Bairro JD. ITAMARATI	Cidade PATOS DE MINAS	Período de Mandato 01/01/2005 a 01/08/2019
Telefone 1 (34) 3822-8297	Telefone 2 (34) 98819 5416	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nome do Projeto/Atividade SERVIÇO DE XEROX	
Período de Execução 06/2019 A 12/2019	Nº de Beneficiários que serão atendidos 280 ALUNOS
Abrangência Patos de Minas	Valor total(R\$) 3.000,00
Justificativa Serviço de xerox para atender demanda dos alunos do Ensino Fundamental do 1º ano ao 9º ano	
Descrição do Projeto/Atividade	

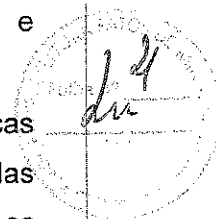
A E.E. Padre Almir Neves de Medeiros está localizada na cidade de Patos de Minas, região oeste de Minas Gerais, no Bairro Alto da Colina, à Rua Alzino Martelo, nº 1.160. O telefone (34) 3822-8297.

A Escola recebeu este nome em homenagem ao Revmº Padre Almir Neves de Medeiros, que foi vigário de Patos de Minas durante muitos anos. A escola está situada em um bairro da periferia, distante do centro da cidade. É uma região populosa e de grande vulnerabilidade social.

Quanto à estrutura física, todas as instalações da escola se encontram em boas condições de funcionamento, tendo em vista as reformas já realizadas e o bom gerenciamento pela direção e demais servidores, possibilitando a realização das atividades pedagógicas. Atualmente, a Escola oferece o Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Anos Finais que deve promover um trabalho educativo de inclusão, que reconheça e valorize as experiências e habilidades individuais do aluno, atendendo às suas necessidades específicas,

possibilitando, assim, a construção de uma cultura escolar acolhedora, respeitosa e garantidora de uma educação que seja relevante, pertinente e equitativa.

A visão da Escola é ser agente de transformação da realidade, com a adoção de práticas pedagógicas inovadoras, para enfrentamento dos desafios apresentados e o alcance das metas propostas, garantindo os direitos de aprendizagem e desenvolvimento a todos os alunos da Escola, no tempo certo. Diante desse contexto se dá a necessidade de melhorar ainda mais o material pedagógico impresso para garantir uma qualidade de aprendizagem oferecendo atividades xerocadas desertificadas, bem com a impressão das atividades avaliativas. A escola atende 280 alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano com faixa etária de 6 a 15 anos, levando em consideração que nossas são de baixa renda.



4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Conforme termo de convenio celebrado em 2018.

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1: Identificação do objeto e resultados esperados

Esperamos que todos os 280 alunos da Escola tenham garantido nesse ano de 2019 o material necessário para a melhoria do ensino e aprendizagem depois do material impresso.

5.2. Metas

Serviço de xerox

5.3. Público beneficiário

280 alunos do 1º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental.

5.4. Forma de execução das atividades

1. Elaboração das atividades regulares de acordo com a BNCC e os planos de aulas curriculares.
2. Elaboração de atividades de Intervenção Pedagógica para os alunos com dificuldade em aprendizagem.
3. Elaboração de atividades avaliativas.
4. Atividades diversificadas para desenvolver nos alunos o gosto pela leitura e pela escrita.

5.5. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

Durante todo o período serão desenvolvidas atividades diferenciadas respectivas as etapas do ensino adequada a cada matriz curricular por ano/serie. Esse material xerocado muito contribuirá para o avanço da aprendizagem dos alunos e aproveitamento do tempo dentro da sala de aula; através de nota fiscal e Prestação de contas.

5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

(Preenchimento somente se o recurso for para pagamento dos profissionais se não deixar em branco)

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal

5.7. Previsão da Receita e Estimativa de Despesas

3.000,00 (Três mil reais).

5.8. Período de execução do objeto

Início: 06/2019	Término: 12/2019
------------------------	-------------------------

5.9. Cronograma Físico-Financeiro de Execução do Objeto

Etapa	Meta	Início	Término	Valores (R\$)
01	Serviço Fotocopias	06/2019	12/2019	3.000,00
02				
03				

7. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	
Material de Consumo	3.000,00
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	3.000,00

7.1 Detalhamento das despesas

Especificar o gasto com cada item de despesa

7.1.1 Pessoal e Encargos Sociais

Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal				

7.1.2 Material de Consumo				
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Serviços de Fotocópias	30.000	0,10	3.000,00
	Subtotal			

16
du

7.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica				
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

7.1.4 Aluguel/Locação				
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

7.1.4 Equipamentos/materiais permanentes e obras				
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

TOTAL GERAL	3.000,00
--------------------	-----------------

8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSES					
JAN/ANO	FEV/ANO	MAR/ANO	ABRIL/ANO	MAIO/ANO	JUN/ANO
					06/2019
JUL/ANO	AGOS/ANO	SET/ANO	OUT/ANO	NOV/ANO	DEZ/ANO
					3.000,00

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

10. DECLARAÇÃO DO CAIXA ESCOLAR

Na qualidade de representante legal do CAIXA ESCOLAR, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas – MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 20 de maio de 2019.

Valéria Gonçalves

Assinatura do Representante Legal (Presidente)

Regina Maria Mendonça Ribeiro

Assinatura do Tesoureiro do Caixa Escolar

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de de .

X *Monteiro*

Assinatura do Secretário Ordenador da Despesa